

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.713.221-7

DATA: 05/07/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 648/2023

APROVADO EM 03/10/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2020, de 13/04/2020.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2020, de 13/04/2020. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2020, de 13/04/2020, conforme justificativa a seguir:

A Direção do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – EFMP, justifica a adequação do Plano de Curso do Técnico em Enfermagem, forma de oferta subsequente tendo em vista que o referido curso foi autorizado pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná através do Parecer nº 477/12, para oferta de segunda a sexta-feira no período noturno, com 35 vagas.

Entretanto, o **Curso Técnico em Enfermagem possui demanda também para oferta no período da manhã**. Ressalta-se, que o curso de Enfermagem atende o arranjo produtivo local da cidade de Guarapuava e região assim como há empregabilidade para os alunos egressos.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.713.221-7

Informa-se ainda que o curso atende a área da saúde que vem se ampliando na cobertura pelo Sistema Único de Saúde e aumento de Unidades básicas de saúde (UBSs) com prolongamento do horário de atendimento que anteriormente era até as 17 horas e agora passou a atender até as 21horas. Contamos também com três unidades de atendimento de pronto atendimento (UPAs) e pela introdução de programas de proteção especial a diversos segmentos da população, bem como pela ampliação do Programa Saúde da Família, que requisita cada vez mais profissionais qualificados e impõe permanente atualização. No ano de 2023, iniciaram os atendimentos do AME - Ambulatórios Médicos de Especialidades, além da inauguração do Hospital Regional de Guarapuava que será referência para Urgência e Emergência com perfil assistencial direcionado para atendimento em ortopedia e trauma, cirurgia geral e clínica médica. Serão 150 leitos, dos quais 30 de UTI adulto e 10 de UTI infantil. Os demais leitos atenderão outras especialidades. O Hospital do Câncer também ampliará o atendimento a população e necessitará de profissionais capacitados. Além dos hospitais São Vicente de Paulo, Santa Tereza e clínicas médicas afins, que procuram nossos estudantes para oferta de trabalho.

Destaca-se também que o Curso Técnico em Enfermagem desta Instituição de Ensino é o **único público do NRE de Guarapuava**.

Ressaltamos ainda, que temos campos de estágio para estágio obrigatório e não obrigatório nos três turnos MANHÃ, TARDE E NOITE e também temos demanda de alunos que preferem cursar o Técnico de Enfermagem durante o dia, sendo que foi necessário fazer classificação de alunos para as vagas disponibilizadas.

Diante do exposto, solicitamos também que o **Perfil de Profissional do Curso Técnico em Enfermagem** seja atualizado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição.

Assim, solicitamos DE/PARA para o Regime de Funcionamento do Curso, nº de vagas e o Perfil Profissional do curso.

O Curso Técnico em Enfermagem obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1802/2020, de 19/05/2020, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2020, de 13/04/2020, pelo prazo de cinco anos, de 09/02/2020 a 08/02/2025.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed analisou a solicitação e emitiu o parecer técnico favorável.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2020, de 13/04/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.713.221-7

Alterações Propostas

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

DE:

Regime de Funcionamento: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, no período Noturno

Número de Vagas: 35 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

PARA:

Regime de Funcionamento: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, nos períodos Manhã, tarde e/ou noite

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

PARA:

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.713.221-7

- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis, à alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2020, de 13/04/2020, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Guarapuava, mantido pelo Estado do Paraná, conforme descrito no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 98/2020, de 13/04/2020.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 03 de outubro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP